



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 010/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

WALDECY CORREA MACHADO

Vereador com assentos nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico da RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO apresentar o presente PROJETO DE INDICAÇÃO requerendo que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, indicando medida de interesse público a fim de que seja providenciada a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA MARAMBAIA localizado no Bairro Marambaia, haja vista o aumento do numero de pacientes e em virtude do precário estado em que o mesmo se encontra, inclusive com falta de material e medicamentos.

JUSTIFICATIVA

O presente PROJETO DE INDICAÇÃO tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal da situação em que se encontra o referido posto de nosso município, haja vista a crescente demanda de paciente, havendo a necessidade do Poder Executivo Municipal, tomar as devidas providências a fim de determinar a reforma do mesmo e abastecer com medicamentos, sendo, portanto mais que necessário que o poder executivo municipal dê prioridade a resolução deste problema.

Nestes Termos, Pede Deferimento

Curralinho, 21 de Março de 2017.

WALDECY CORRÊA MACHADO
Vereador – PR

APROVADO NA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA

DIA, 24 / 03 / 2017

Plenário da Câmara Municipal de Curralinho

Em, 24 / 03 / 2017

Presidente

Secretário

2º Secretário